



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 4/2011 – São Paulo, quinta-feira, 06 de janeiro de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11368, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0246-CJF (16450/10-SEGE),

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 07/01/2011**, o servidor **JOSÉ LUIZ TONETI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da 6ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR a servidora GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Bacharela em Direito, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

**Nº 6403 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16786/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, o servidor **HELVIO FACUNDO DE SOUSA**, R.F. nº 3247, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR a servidora MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLÍCIO**, R.F. nº 863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6406 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00020/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **HELVIO FACUNDO DE SOUSA**, R.F. nº 3247, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Comunicação Visual, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 2011**

**Nº 6407 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13753/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2011**, o servidor **FÁBIO FRANCO**, R.F. nº 800, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2011**, a servidora **MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA**, R.F. nº 2518, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6408 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00019/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ROSANA APARECIDA ÁLVARES**, R.F. nº 2683, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização.

**Nº 6409 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 27/12/2010**, o servidor **PAULO DA COSTA PACHECO**, R.F. nº 3501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6410 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 27/12/2010**, a servidora **STELLA MARIS MELLIN BONTANSA**, R.F. nº 2390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6411 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16785/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **VALDINEI MENDONÇA DOS REIS**, R.F. nº 2465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 6412 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14638/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/02/2011**, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/02/2011**, o servidor **FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2324, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: IPÊ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ: 04.871.056/0001-72). Processo n.º 027/2010. Espécie: Contrato n.º 04.023.10.2010. Tomada de Preços n.º 005/2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 04.01.2011. Vigência: pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços de elaboração de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndios, através de chuveiros automáticos (*sprinklers*) do edifício sede do TRF da 3ª Região - Projeto de "as built" e de substituição do sistema existente. Valor total: R\$39.399,88 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.122.0569.3600.0103, Natureza da Despesa n.º 449051, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: n.º 2010NE003167, emitida em 23.12.2010, no valor de R\$39.399,88 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. João Carlos Wollentarski Júnior (Sócio Administrador).

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico nº 056/2010-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.035.10.2010</b>		
<b>Validade: 20/12/2011</b>		
<b>Fornecedor: ALPHA COMERCIAL LTDA.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Bebedouro com capacidade para receber garrafão de 20 litros, 110v, marca Libell.	332,99

<b>Pregão Eletrônico nº 082/2009-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.038.10.2010</b>		
<b>Validade: 28/12/2011</b>		
<b>Fornecedor: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	CPU, marca Lenovo, modelo M90pSFF	2.350,00
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.036.10.2010</b>		
<b>Validade: 14/12/2011</b>		
<b>Fornecedor: HOUTER DO BRASIL LTDA.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
02	Monitor de LCD, marca LG, modelo W1942PE.	369,00

<b>Pregão Eletrônico nº 027/2010-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.037.10.2010</b>		
<b>Validade: 16/12/2011</b>		
<b>Fornecedor: RSI INFORMÁTICA LTDA.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Prestação de serviços para execução de testes de escalabilidade e stress nos sistemas do Juizado Especial Federal, utilizando as ferramentas “Vantage” e “QALoad” da Compuware, de propriedade do TRF 3ª Região.</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Ciclo 1	65.160,00
02	Ciclo 2	48.920,00
03	Ciclo 3	48.920,00

<b>Pregão Eletrônico nº 065/2010-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.039.10.2010</b>		
<b>Validade: 20/12/2011</b>		
<b>Fornecedor: TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		

**LOTE 01 - PEÇAS IMPRESSORA LEXMARK T640**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Roleta de Alimentação, código 40X0070.	40,81
02	Apoio suporte frontal T64xx, código 40X0011.	15,82
03	Rolo de Transferência T64xx, código 40X0130.	89,60
04	Rolo de Carga T64xx, código 40X0127.	140,72
05	Dobradiça Frontal T64xx, código 40X0006.	87,94
06	Guia Saída Papel T64xx, código 40X0029.	241,08
07	Cabeça Impressão T64xx, código 40X0062.	1.019,38
08	Mecanismo Tração Bandeja, código 40X0066.	314,72
09	Kit de Manutenção T640/T642/44, código 40X0100.	895,41
10	Fusor Impressora T640/42/44, código 40X2592.	603,18
11	Placa Fonte T644, código 40X4269.	288,22

**LOTE 02 - PEÇAS IMPRESSORA LEXMARK T630/T632**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Rolo de Carga Lexmark Optra T630/32, código 99A1017.	113,67
02	Rolo de Transferência Lexmark Optra T630/32, código 56P1357.	144,27
03	Kit de Manutenção T630/T632, código 56P1409.	933,71
04	Fusor Impressora Lexmark T630/32, código 56P2542.	659,35
05	Placa Fonte T630/N, código 56P1369.	486,70
06	Placa Fonte T632, código 56P1371.	533,07
07	Tampa Roleta Impressora Lexmark T63xx, código 99A2074.	76,25
08	Painel Operador Impressora T63xx, código 56P1310.	147,77
09	Guia Saída Papel T520/T630, código 99A2151.	250,81
10	Guia Saída Papel T632/634, código 56P1328.	325,38
11	Cabeça Impressão T630, código 56P1396.	1.291,49
12	Cabeça Impressão T632, código 56P1443.	1.448,97
13	Mecanismo tração bandeja T632, código 56P1325.	219,42
14	Mecanismo tração bandeja T630, código 56P1326.	197,98
15	Roleta de Alimentação Manual T630/32/T640, código 99A0076.	37,70

**LOTE 03 - PEÇAS IMPRESSORA LEXMARK T614**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Cover, Fuser Wick Assembly, código 99A1508.	65,50
02	Cover Assembly, Lower Front, código 99A1511.	125,31
03	Operator Panel Assembly, código 99A1501.	257,78
04	Pick Arm Assembly (500), código 99A1530.	321,32

05	Pick Rolls, código 99A0070.	40,84
06	Redrive Assembly, Inner 500, código 99A1533.	348,38
07	Fuser Assembly w/115V 875W, código 99A1977.	780,78
08	Transfer Roll Assembly, código 99A1015.	160,37
09	Roll Assembly, Charge, código 99A1017.	113,97
10	Maintenance kit 115V/875W T614, código 99A1978.	911,10
<b>LOTE 04 - PEÇAS IMPRESSORA LEXMARK S2450/3455</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Pick arm assembly, código 99A0405.	383,27
02	Pick roll assembly, código 99A0070.	40,84
03	Fuser assembly w/115V 750W 2450, código 99A0580.	845,44
04	Fuser Assembly w/115V 750W 3455, código 99A0592.	980,23
05	Transfer roll assembly, código 99A0179.	144,27
06	Roll assembly, charge, código 99A0929.	281,70
07	Cover, fuser wick assembly, código 99A0016.	100,78
08	Operator panel - Brazil/Port., código 99A0539.	355,70
09	Deflector Assembly, Inner 500 2450/2455, código 99A0090.	151,13
10	Deflector Assembly, Inner 500 3455, código 99A0891.	374,86
11	Maintenance kit 115V/750W 2420/2450/2455, código 99A0500.	1.449,39
12	Maintenance kit 115V/750W 3455, código 99A0823.	1.979,11

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.  
Tânia Maria Guido  
Diretora

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 06034/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, R.F. nº 1285

“Tendo em vista a informação retro:

I - altero, em parte, a averbação do tempo de serviço público estadual deferida nos autos do Processo nº 01594/1998-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 2.026 (dois mil e vinte e seis) dias, referentes ao período de 23/6/1988 a 10/01/1994, em que trabalhou na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I DA GRANDE SÃO PAULO, já descontadas 02 (duas) faltas injustificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - defiro a averbação de 1.030 (mil e trinta) dias, referentes ao período de 28/8/1984 a 15/6/1988 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 11378/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Adriana Aparecida Morato e outros Assunto: Auxílio moradia por exercícios findos Fls. 33:

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, os termos dos arts. 51, IV, e 60-A da Lei nº 8112/90, e que estão preenchidos os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento do auxílio-moradia. Autorizo, ainda, que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de dezembro de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa